

**PORTARIA nº 042/2019, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR EFETIVO**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, a partir de 01 de FEVEREIRO de  
2019 ao (a) servidor (a) **ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO**, matrícula 5015-2,  
registro nº 1651 referente ao período aquisitivo de 11/12/2015 a 10/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 06 de fevereiro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**